



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 241/2022.

Fundão/ES, 26 de setembro de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a o expediente remetido pelo Poder Executivo, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício Of. CJR-CMF nº 20/2022, no que se refere ao Projeto de Lei nº 64/2022.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI
LIMA:00541738763

Assinado de forma digital por MARSEANDRO
AGOSTINI LIMA:00541738763
Dados: 2022.09.26 15:34:36 -03'00'

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 220/2022

Fundão/ES, 26 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Ofício CJR- CMF Nº 020/2022

Referência: Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº 064/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao Ofício acima assinalado, em anexo, seguem as informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO/PMF/SEMED/Nº 212/2022

Fundão - ES, 23 de setembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Marseandro Agostini Lima
Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES

Assunto: Resposta ao ofício nº 230/2022

Ilustríssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação de Fundão (SEMED), estado do Espírito Santo, através da secretária que subscreve, em resposta ao ofício em referência, vem apresentar a Vossa Senhoria a lista de servidores afastados (em razão de licenças diversas), bem como a relação de cargos vagos em função de aposentadorias) conforme tabela abaixo:

Servidores do Magistério de Fundão Estatutários		
Cargo	Licença/Localização	Quantidade
Professor MaPA	Função de Diretor Escolar	16
Professor MaPA	Função de Coordenador Escolar	12
Professor MaPA	Cedido	01
Professor MaPA	Licença sem vencimento	02
Professor MaPA	Localizado na Semed	04
Professor MaPA	Localizado no NAEE	02
Professor MaPA	Localizado no AEE	03
Total		40

Servidores do Magistério de Fundão Estatutários		
Cargo	Licença/Localização	Quantidade
Professor MaPB	Função de Diretor Escolar	03
Professor MaPB	Função de Coordenador Escolar	06
Professor MaPB	Licença sem vencimento	03
Professor MaPB	Licença cuidar de Pessoa da Família	01
Professor MaPB	Auxílio doença	02
Professor MaPB	Localizado na Semed	01
Professor MaPB	Localizado no CMEF	03
Professor MaPB	Localizado no NAEE	01
Professor MaPB	Localizado no AEE	01
Total		21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/ Fundão - ES

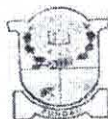
Avenida José Agostini, Nº 204, Centro – Fundão/Sede – ES. Tel.: (27) 3267-1503

Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 38003100390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidores do Magistério de Fundão Estatutários		
Cargo	Licença/Localização	Quantidade
Técnico-Pedagógico MaTP	Função de Diretor Escolar	02
Técnico-Pedagógico MaTP	Cedido	01
Professor MaTP	Localizado na Semed	01
Total		04

Servidores do Magistério de Fundão em Designação Temporária		
Cargo	Licença/Localização	Quantidade
Professor MaPA	Licença maternidade	01
Total		01

A Semed possui 66 servidores do magistério entre licenciados, cedidos e localizados de acordo com discriminado nas tabelas anteriores.

Em relação a cargos referentes a aposentadoria de servidores do magistério, não dispõe-se de vagas, pois foram ocupadas por servidores que encontravam-se em excedência na rede Municipal de Ensino.

Cumprе ressaltar ainda que, as demais vagas são para regularizar a situação dos professores da rede municipal, já que o número de alunos na Rede Municipal de Ensino vem crescendo anualmente, e conseqüentemente cresce a necessidade de contratação de mais profissionais para a rede.

Sem mais a tratar no momento, a SEMED fica a disposição para vossos esclarecimentos e reitera votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARETH PITOL
Secretária Municipal de Educação de Fundão/ ES
Decreto Nº 806/2022

